



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 022.741.387-37 e CI de n.º 1.117.492/ES, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Santuzzi, n.º 15, Bairro Cohab, Ibiraçu-ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **USUÁRIA** e, de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP.: 29.260-000, neste ato devidamente representada por seu sócio-proprietário **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, portador do CPF de n.º 979.001.257-87, residente e domiciliado em Domingos Martins, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014** (contrato de prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado em 07/02/2014, amparado na licitação **Tomada de Preços n.º 002/2013**, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 007, de 20/01/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014 (contrato de prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado pelas partes em 07/02/2014 e com vigência inicial até 06/02/2015, por mais **12 (doze) meses**, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 06/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Serão observados os mesmos valores fixados no contrato originário (cláusula décima) para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado, estabelecendo as partes que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) cada, vencíveis no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços, totalizando o valor global anual de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).



Câmara Municipal de Ibirajuba


Estado do Espírito Santo


CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014 (contrato de prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública) foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.


Ibirajuba-ES, 28 de janeiro de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE – CPF.: 022.741.387-37


E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ 39.781.752/0001-72
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF.: 979.001.257-87

TESTEMUNHAS:

01 - 
CPF.: 117.478.827-55

02 - 
CPF.: 122.228.007-83


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seus sócios **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e do CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, domiciliados no mesmo endereço declinado acima.

OUTORGADO: SUZANY MEDEIROS LEITE, brasileiro, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.616.623 SSP-ES e CPF nº 084.549.847-98, residente e domiciliado a Avenida Kurt Lewin, Nº. 326, 3º. Andar, Centro, Domingos Martins, ES

PODERES: Para junto a qualquer órgão da administração direta, indireta ou fundacional, no âmbito federal, estadual ou municipal, representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios deflagrados pelos respectivos órgãos, podendo, para tanto, retirar editais, e se necessário, formalizar questionamentos e impugnações; apresentar propostas técnicas e comerciais; interpor recursos inerentes às fases de habilitação e classificação do procedimento licitatório, bem como recorrer hierarquicamente quanto às decisões decorrentes das respectivas fases, podendo renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, receber intimações e notificações dos respectivos órgãos públicos; solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar contratos e aditivos contratuais; tudo inerente aos procedimentos licitatórios em que, nesta condição, vier a Outorgada representar a Empresa Outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários e de interesse da empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios em que esta vier a participar, podendo substabelecer, tudo para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Domingos Martins-ES, 15 de março de 2013.


ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF Nº 979.001.257-87

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
BEL. WÂNIA WRUCK - TABELIÃ | BEL. VANUZA WRUCK FORTE - SUBSTITUTA
Rua Alfredo Velten, nº 72 - Sede - Domingos Martins/ES - TEL.: (027) 3268-3123

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ, e dou fé.
Em Teste da verdade.
Domingos Martins-ES, 15 de março de 2013-16:34:20. Cód.: 00092650-04

Wânia Wruck-Tabeliã
Selo: 023556.CBL1302.02490, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Dtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,07 Taxas: R\$ 0,31 Total: R\$ 2,38